



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.000	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
20.002	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12	–	Educação	
361	–	Ensino Fundamental	
7	–	Educação Básica	
1.014	–	Construção e Ampliação da Rede Física Ensino Fundamental – Salário Educação	
4.4.90.00.00 (114)	–	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 1.140.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	

Art.2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.000	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
20.002	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12	–	Educação	
361	–	Ensino Fundamental	
7	–	Educação Básica	
1.076	–	Aquisição de Móveis e Equipamentos – Salário Educação	
4.4.90.00.00 (116)	–	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 95.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	
2.033	–	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação	
3.1.90.00.00 (119)	–	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00
3.3.90.00.00 (120)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 267.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	
2.034	–	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.00.00 (122)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 152.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

20.004	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12	–	Educação	
365	–	Educação Infantil	
7	–	Educação Básica	
1.084	–	Construção e Ampliação da Rede Física Ensino Infantil – Salário Educação	
4.4.90.00.00 (135)	–	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 68.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	
1.085	–	Aquisição de Móveis e Equipamentos – Salário Educação	
4.4.90.00.00 (136)	–	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 81.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	
2.129	–	Manutenção do Ensino Infantil – Salário Educação	
3.3.90.00.00 (143)	–	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 407.000,00
Fonte de recurso:		1.105 Salário Educação – 0.1.36	

Art.3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 06 de agosto de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 036/2021)

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) que será destinado, exclusivamente, à construção de uma unidade escolar de 1.700 m² (um mil e setecentos metros quadrados) na esquina da Rua João Semmer com a Avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Nova.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis